



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 035/2021/CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ -PA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° 021/2021, referente ao procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA NECESSIDADES DAS SECRETARIA E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais a saber: Decreto 7.892/ 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei 10.520/2002 que institui o Pregão como Modalidade de Licitação, bem como no Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na Forma Eletrônica, e na Lei Geral de Licitações 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o processo de n° 021/2021. Tal instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, com o valor global de R\$ 2.796.658,13 (Dois Milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), sendo distribuído da seguinte forma: 1º vencedor **PG LIMA COM. EIRELI**, com o valor de R\$ 506.503,13 (Quinhentos e seis mil, quinhentos e três reais e treze centavos), 2º vencedor **TEC.SEG. BARROS EIRELI**, com valor de R\$ 738.265,00 (Setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), 3º vencedor **JEB NETTO EIRELI**, com o valor de R\$ 1.551.890,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PG LIMA COM., TE. SEG. BARROS E J. EB NETTO Consequente, esta Controladoria declara ainda, que os processos e os contratos encontram -se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 12 de março de 2021.

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá
Decreto nº 0005/2021

